



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

LEI Nº 1836/2003

Autor do Projeto de Lei

Vereador Joiceir Cabral de Melo

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JOÃO BECHARA”,
NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “JOÃO BECHARA”, a artéria que de inicia na Rua Crisanto Araújo e termina na Rua Argentino Fonseca em Vila de Itapemirim – ES.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável a colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim –ES, 30 de dezembro de 2003.


ALCINO CARDOSO
Prefeito Municipal